



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017**  
**CONTRATO Nº124/2017**  
**TERMO ADITIVO Nº. 001/2018**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 1900.249.2017**

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 294/17  
FLS. 149/18

**Termo Aditivo referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017, CONTRATO Nº124/2017 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório nº. 1900.249.2017, o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO e ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato para prestação de serviços continuados de manutenção de hardware e software, rede, servidores e sistemas de saúde (SISPLI, SIA, SISREG, ENTRE OUTROS), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1. O contrato original foi firmado entre as partes em 30 de junho de 2017, tendo como término a data de 31 de dezembro de 2017, porém com possibilidade de se aditar em prazo, cf. cláusula terceira, item 3.1 do Contrato nº124/2017. Assim foi procedido, tendo em vista que na data de 29 de dezembro de 2017, foi realizado o primeiro aditivo de prazo por iguais e sucessivos períodos, com base no artigo 57, IV da Lei de Licitações, vencendo este em 30 de junho de 2018. É o presente, portanto, para aditar em mais 06 (seis) meses a contar da data de 30 de junho de 2018, até 31 de dezembro de 2018.
2. No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 19.350,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada pela secretaria.
3. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pela Secretária Municipal de Saúde;
4. O valor do empenho para o período será de R\$ 19.350,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

1. Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**

Cordeiro, 18 de junho de 2018.

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 296117**  
**FLS. 150 166**

  
**Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ**  
**Vânia Lúcia Vieira Huguenin**  
**Contratante**

  
**ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1- Thulio Rata Sares

2- Barbara de Souza Lima